



EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 – PROCESSO SIMPLIFICADO

A Secretaria Municipal de Educação, através da Secretária Municipal de Educação Elisangela Pascoali, no uso das suas atribuições legais;

Considerando, a necessidade de contratação de professores 20h (vinte horas), para o ano letivo de 2022;

Considerando que a quantidade de aprovados no teste seletivo nº 004/2021 não atendeu a demanda;

Considerando que as escolhas de aula por parte dos profissionais do magistério público do Município de Abelardo Luz – SC estão previstas para acontecer entre os dias 25 a 28 de janeiro de 2022;

Considerando que o ano letivo 2022, terá seu início no dia 07 de fevereiro de 2022;

Considerando a situação concreta apresentada, e a possibilidade de contratação direta a teor da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de observância dos princípios constitucionais aos quais submetidas à Administração Pública, principalmente no presente caso o da impessoalidade e legalidade;

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96/), o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal (Lei Complementar nº 079/2009), o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (LC nº 032/2003) e a Lei Complementar nº 036/2003 que trata das contratações temporárias,



Emite o presente **chamamento público** aos interessados que desejarem inscrever-se, para contratos de trabalho determinado de até 01 (um) ano, de acordo com os requisitos a seguir:

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 As inscrições estarão abertas nos dias 10 a 14 de janeiro de 2022, das 7h às 13h na Secretaria Municipal de Educação, no seguinte endereço: Rua Renato Adolfo Begnini, 683, centro da cidade de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina.

1.2 Os candidatos deverão anexar à ficha de inscrição:

- a)** Documentos de identificação pessoal – fotocópia autenticada ou cópia simples acompanhada das vias originais;
- b)** Diplomas de pós-graduação, graduação – fotocópia autenticada ou cópia simples acompanhada das vias originais;
- c)** Certidão de Tempo de Serviço ou cópia do Contrato de Trabalho anotado na respectiva CTPS do candidato, quando da iniciativa privada, autenticadas ou cópia simples acompanhada das vias originais, e,
- d)** Certidão negativa civil e criminal, da Comarca de Abelardo Luz/SC e da cidade onde residia ou reside.

Parágrafo Primeiro: O não atendimento das alíneas “b” e “c” afetará na pontuação dos candidatos, sendo que a não apresentação dos documentos da alínea “a” e “d” levará o candidato a ser automaticamente desclassificado.

Parágrafo Segundo: É causa de desclassificação direta do candidato a não compatibilidade da graduação com o cargo pretendido, quando a comissão expedirá termo circunstanciado.



Parágrafo Terceiro: A autenticação poderá ser realizada pelo servidor que receberá a ficha de inscrição, devendo o candidato apresentar os originais no momento do requerimento, para atestar sua veracidade.

2. DAS VAGAS

2.1 O presente processo de seleção visa à formação de cadastro de reserva para as áreas abaixo descritas, que não tiveram aprovados ou número insuficiente de aprovados no Teste Seletivo nº 004/2021, bem como eventuais vagas que surgirem durante o ano letivo de 2022:

A - Língua Portuguesa; Habilitado: Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa.

B - Matemática; Habilitado: Licenciatura Plena em Matemática.

C - História; Habilitado: Licenciatura Plena em História.

D - Geografia; Habilitado: Licenciatura Plena em Geografia.

E - Língua Estrangeira – Inglês; Habilitado: Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Língua Inglesa.

F – Artes; Habilitado: Licenciatura Plena em Artes ou em Artes Visuais.

G – Segundo Professor Educação Especial; Licenciatura em Educação Especial.

H – Auxiliar de Ensino; Licenciatura em Pedagogia ou Nível Médio em Magistério.

2.2 Os candidatos concorrentes às vagas para docentes serão classificados em uma lista, de acordo com sua a habilitação.

2.3. Para as carreiras das disciplinas específicas dos Anos Finais do Ensino Fundamental é necessária a Licenciatura Plena na área a qual o candidato está concorrendo.



3. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

3.1 O processo de seleção será coordenado por quatro funcionários Públicos do quadro da Secretaria Municipal de Educação, e por um representante da categoria sindical, quais sejam:

- Sr. Joarez Wegher – Presidente do Sindicato dos Funcionários Públicos;
- Sra. Juliana Sgarbossa Correia – Professora da Educação Especial;
- Sra. Charlene Pereira – Representante do Conselho de Educação;
- Sra. Carmen Elisabete Guerreiro – Professora Anos Iniciais;
- Sra. Sonia Pereira dos Santos – Assistente Técnica Educacional

4. DA AVALIAÇÃO

4.1 A avaliação será feita através da somatória dos títulos/formação profissional e tempo de serviço do candidato conforme descrito no item seguinte, no momento da inscrição através do preenchimento da ficha constante do anexo a este edital.

5. DA PROVA DE TÍTULOS

5.1. PARA DOCENTES

I – FORMAÇÃO ACADÊMICA

Para os habilitados:

- a) Doutorado: 15,0
- b) Mestrado: 10,0
- c) Especialização: 5,0
- d) Graduação: 1,0

“*” As habilitações e pós habilitações (Doutorado, Mestrado, e, Especializações) somente serão computadas uma única vez, independentemente do número de títulos acadêmicos.



II – TEMPO DE SERVIÇO:

- a) Na Rede Municipal: 1,5 pontos a cada seis meses;
- b) Na Rede Estadual: 1,0 pontos a cada seis meses;
- c) Na Rede Privada: 0,5 pontos a cada seis meses;

5.2. PARA AUXILIARES DE ENSINO

I – FORMAÇÃO ACADÊMICA

- a) Licenciatura em Pedagogia concluída ou Magistério: 2,00
- b) Os candidatos inscritos no cargo de Auxiliar de Ensino, que tenham formação no Magistério e que estiverem cursando Licenciatura em Pedagogia, poderão apresentar documentação comprobatória do período em que estiverem cursando, sendo atribuído peso igual para cada período já cursado, conforme descrição abaixo:

FASE CURSA	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO POR FASE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Fase cursada em Licenciatura em Pedagogia a partir da 1ª fase	Atestado de frequência com indicação da fase cursada a partir da 1ª fase	0,10 por fase cursada a partir da 1ª fase	1,00

II – TEMPO DE SERVIÇO:

- a) Na Rede Municipal: 1,5 pontos a cada seis meses;
- b) Na Rede Estadual: 1,0 pontos a cada seis meses;
- c) Na Rede Privada: 0,5 pontos a cada seis meses;

6. DA CLASSIFICAÇÃO:

6.1 Os candidatos serão classificados utilizando-se o somatório simples da pontuação obtida na prova de títulos;

6.2 Em caso de empate terá preferência o candidato com maior pontuação no item formação acadêmica;



6.3 Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade;

6.4 Persistindo ainda o empate, terá preferência o candidato que possuir a maior tempo de serviço;

7. DOS PRAZOS:

- a. Inscrição:** 10 a 14 janeiro de 2022;
- b. Resultado da classificação:** 18 de janeiro de 2022;
- c. Recursos:** 19 de janeiro de 2022;
- d. Divulgação do resultado final:** 20 de janeiro de 2022.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 O presente chamamento público passará a ser utilizado, após esgotadas todas as possibilidade de chamamento do Teste Seletivo 004/2021, sendo que os aprovados no Teste Seletivo terão direito a aumentar sua carga horária se for possível.

Abelardo Luz - SC, 13 de dezembro de 2021.

ELISANGELA PASCOALI

Secretária Municipal de Educação



FICHA DE INSCRIÇÃO PROFESSORES

NOME DO CANDIDATO	RG	CPF
ENDEREÇO:		
Rua: _____ n° _____		
Cidade: _____ Estado: ____ CEP: _____		
Celular: () _____ - _____ Telefone: () _____ - _____		

VAGA PRETENDIDA PARA PROFESSORES EM LICENCIATURA PLENA			
()	Língua Portuguesa	()	Língua Estrangeira – Inglês
()	Matemática	()	Artes
()	História	()	Educação Especial
()	Geografia	()	Auxiliar de Ensino

DADOS PARA A PROVA DE TÍTULOS – CONTAGEM DE PONTOS		
FORMAÇÃO ACADÊMICA	Doutorado	
	Mestrado	
	Especialização	
	Graduação	
	Magistério	
TEMPO DE SERVIÇO	Na Rede Municipal: 1,5 pontos a cada seis meses.	
	Na Rede Estadual: 1,0 pontos a cada seis meses.	
	Na Rede Privada: 0,5 pontos a cada seis meses.	

Carimbo, data e assinatura do responsável pela inscrição.

Atesto serem verdadeiras as informações aqui citadas e concordo plenamente com a pontuação da prova de títulos.

Assinatura do Candidato.